



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *campus* Restinga

PORTARIA Nº 167, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 178, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia Industrial**, (CSTEI), do *Campus* Restinga

Nome	Matrícula	Representação
Bruno Canal	1317534	Docente
Alexandro Cristovão Bonatto	1827542	Docente
Caren Fulginiti da Silva	1902359	Docente
Caren Rejane de Freitas Fontella	2062159	Setor de Ensino
Diana Vega Marona	1551622	Docente
Elizandra Martinazzi	1693854	Docente
Fausto Kuhn Berenguer Barbosa	1578160	Docente
Gilberto Joao Pavani	257741	Docente
Iuri Marcelo	10120059	Discente
Jessie Ortiz Marimon	2337222	Docente
João Roberto Gabbardo	1491933	Docente
Luciano Barth Vieira	2169023	Técnico-Administrativo em Educação
Luis Felipe Kiesow de Macedo	1961180	Docente
Otonio Dutra da Silva	1885867	Docente
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503	Docente

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS